PORTARIA N° 034/2022

***Poder Legislativo – Altera horário de funcionamento – jogo do Brasil na data de 05/12/2022 da Copa do Mundo – Providências.***

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a realização do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo na data de 05/12/2022,* **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O funcionamento da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, no dia 05 de dezembro, data em que será realizado o jogo Brasil x Coréia do Sul, válido pelas oitavas de finais da Copa do Mundo, o expediente será de 8 (oito) horas às 12 (doze) horas.

**Art. 2°.** A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria.

 **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2022.

Carmo do Cajuru, 05 de dezembro de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes Rafael Alves Conrado**

 **Presidente 1º Secretário**